



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 127/2012 DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

“Dispõe sobre as Férias da Servidora Municipal VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA referente ao Exercício de 2012.”

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 110/1991 e Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido férias a Servidora Pública Municipal **VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA**, no período de **17 DE SETEMBRO A 06 DE OUTUBRO DE 2012 (20 dias)**, referente ao exercício de 2012, proporcional ao período trabalhado. Servidora ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, 40 horas, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2012.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

